

ALVALADE

Junta de Freguesia

17

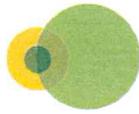
PROPOSTA N. °221/2016

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

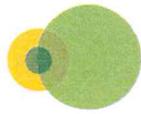
Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, realizada através da escola, ou de outros movimentos formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;



A Conferência Vicentina de Sta. Rita da Paróquia de S. João de Brito é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), integrada na Associação Obras Assistenciais da Sociedade de S. Vicente Paulo, com sede no largo Frei Heitor Pinto, 8, na freguesia de Alvalade, com quarenta e seis anos de atividade nesta freguesia;

- III. As Conferências de São Vicente de Paulo ou Conferências Vicentinas, são um movimento católico de leigos que se dedica, sob o influxo da justiça e da caridade à realização de iniciativas destinadas a aliviar o sofrimento do próximo, em particular dos social e economicamente mais desfavorecidos, mediante o trabalho coordenado dos seus membros.
- IV. A Associação Obras Assistenciais da Sociedade de S. Vicente Paulo tem múltiplas atividades e valências na área da ação social e educação, onde se destaca a nível nacional quatro lares uma creche, um jardim de infância, um centro de dia e uma escola de inserção profissional.
- V. A ação vicentina procura ser a resposta oportuna para cada situação de sofrimento ou pobreza que se deteta - resposta mais ou menos imediata, ou de simples encaminhamento das situações mais difíceis para as vias possíveis de resolução, mas com possibilidade de resposta às situações de pobreza e sofrimento, através de ações concretas como ofertas de roupa, livros, medicamentos, ajuda na procura de empregos e internamentos, visitas a lares, hospitais, cadeias, ou à fundação das chamadas «obras especiais» (obras de ação especializada e individualizada, lares de 3ª idade, centros de dia, casas de trabalho, salas de estudo, cantinas, lares para jovens, creches, infantários, jardins de infância, colónias de férias),
- VI. A Conferência endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio financeiro, como participação para as despesas inerentes à continuidade da sua atividade anual, que importa em € 15.916,00;
- VII. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulários adequados (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 53, que deu entrada nos serviços de secretaria a 20 de março de 2015;



- VIII. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que: (i) : A Conferência Vicentina de Sta. Rita da Paróquia de S. João de Brito é uma instituição sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito da contribuindo para a promoção do homem na sociedade através de um sentimento de afeto e respeito pela dignidade de cada pessoa e para a criação de uma sociedade mais coesa e solidária; (ii) o pedido de apoio em causa tem clara relevância para a imagem da instituição e da freguesia; (iii) a sua atividade demonstra a intervenção continuada em áreas prioritárias de inserção social e combate à pobreza; (iv) a continuidade desta resposta vai permitir apoiar 35 agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica, constituídas por 59 adultos e 11 crianças, residentes na freguesia de Alvalade.
- IX. A Conferência Vicentina de Sta. Rita da Paróquia de S. João de Brito não beneficiou de nenhum apoio financeiro ou não financeiro até à data;
- X. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o **deferimento** da candidatura da Conferência Vicentina de Sta. Rita da Paróquia de S. João de Brito no âmbito do RAAFA, no valor máximo de **€1.000,00 (mil euros)**, valor que corresponde a um apoio financeiro de 6,3% do total do projeto.

Lisboa, em 18 de julho de 2016

A Vogal da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade

Rosa Lourenço